



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

De harmonia com a Lei 30/79 de 6 de Setembro, que concede autorização legislativa para a concessão de remunerações aos ex-titulares de participações dos Fundos de Investimento FIDES e FIA, foi aprovado o diploma que estabelece as condições em que essas remunerações serão pagas, e que autoriza o pagamento provisório relativo a três semestres de juros aos titulares dos Fundos.

No que se refere à informação de indole fiscal, foi aprovado o diploma que institui o NÚMERO FISCAL DO CONTRIBUINTE, cujas características são a identificação rápida e correcta do contribuinte, o controlo eficaz do cumprimento dos respectivos deveres tributários e ainda a possibilidade de uma maior eficiência administrativa.

Numa tentativa de colmatar os prejuízos originados pelos temporais que assolaram o país no corrente ano, foram inscritas nos orçamentos dos diversos Ministérios verbas no valor global de 2,5 milhões de contos.

Tendo em vista a dinamização do Sector Empresarial do Estado, foram tomadas as seguintes medidas:

- Promover as diligências necessárias para assinatura do maior número possível de Acordos de Reequilíbrio Económico e Financeiro, nomeadamente os relativos, entre outros, à Setenave, Estaleiros Navais de Viana do Castelo, C.P., TAP, CNN, CTM, Sociedade Nacional dos Armadores de Bacalhau, Transtejo, Com-





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

panhia das Lezírias, RTP, etc.

- Contenção rigorosa das despesas decorrentes de consumo público.
- Fazer observar, na preparação dos orçamentos de exploração e de investimentos e dos programas de actividade das empresas do Sector Empresarial do Estado, para 1980, directivas concretas quanto à redução de efectivos e horas extraordinárias, caracterização e avaliação de novos investimentos, recurso à indústria nacional no que se refere à execução de investimentos programados, melhoria de produtividade, utilização de equipamentos, qualidade de serviços, etc.
- Dinamizar os trabalhos de elaboração do Estatuto do Gestor Público.

Fundação Cuidar o Futuro

Dentro deste âmbito cabe também a missão de consultoria efectuada recentemente no nosso país pelo "International Executive Social Corps".

Foi revogado o Dec.Lei nº 275/79, que fixava o congelamento do pagamento do 13º mês com garantia de liquidação do imposto complementar .

Foram aprovados os diplomas para extensão às Cooperativas de Actividades Industriais dos contratos de viabilização, para concessão de benefícios fiscais nos casos de fusão, incorporação ou cisão de empresas públicas, e outro que concede benefícios fiscais a desalojados e cooperantes na importação de veículos automóveis.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

Foi autorizada a emissão de um empréstimo interno amortizável, denominado "Obrigações do Tesouro - FIP, 1979" até ao montante de 10 milhões de contos.

Para execução das autorizações legislativas aprovadas pela Assembleia da República foram tomadas as seguintes medidas:

- Alteração de grande número de disposições do Código do Imposto de Transações relativas à fiscalização, com o objectivo de criar mecanismos tendentes a pôr algum entrave à evasão fiscal que, em termos alarmantes, reveste cada vez mais, proporções fraudulentas;
- Reduzida a taxa de imposto de transações em relação a bens de utilização generalizada e alargado o âmbito daquele imposto no que se refere a algumas prestações de serviços;
- Aditado um artigo ao Código de Imposto Profissional pelo qual se visa determinar com maior realismo e rigor a matéria colectável das actividades exercidas por conta própria e, por outro lado, se procura evitar o agravamento da tributação dos empregos por conta doutrem, quando se verificam atrasos de pagamento, nomeadamente dos chamados "retroactivos".

Foram ainda tomadas as seguintes medidas, de âmbito mais genérico:

- Adesão de Portugal ao Banco Internacional de Desenvolvimento
- Autorização de um empréstimo junto do Governo Holandês, de outro junto do Banco Mundial e de um Acordo de Cooperação Financeira com a R.F.A.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

- Concessão de bonificações de juros ao crédito para investimentos em sectores virados para a exportação, que impliquem, por um lado uma economia de divisas e, por outro, tenham efeitos de reabsorção do desemprego, a fim de incentivar as iniciativas empresariais e o desenvolvimento económico do país.

Fundação Cuidar o Futuro

